



CONGRESSO NACIONAL

MPV 752
00082

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 01/12/2016

Proposição: Medida Provisória nº 752, de 2016

Autor: Deputado **EDINHO BEZ** – PMDB/SC

Nº Prontuário:

1 Supressiva

2. Substitutiva

3. Modificativa

4. Aditiva

5. Substitutiva
Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO

Suprime-se o art. 20, da Medida Provisória nº 752, de 2016, que alterou a redação do art. 34-A da Lei nº 10.233/2011. Supressão de dispositivo que flexibiliza o direito à exclusividade dos concessionários e subconcessionários.

JUSTIFICAÇÃO

Da segurança jurídica para a realização dos investimentos que serão pactuados por ocasião da assinatura dos aditivos de prorrogação antecipada. A remuneração dos referidos investimentos está relacionada à possibilidade de explorá-los pelo prazo estabelecido na avença, sem o qual não se faz possível a amortização.

Assinatura

Edinho Bez
Deputado Federal

CD/16963.94250-52